



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



PROCESSO Nº 15.969/2014 – SRP/PMM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2014 – PMM SRP

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ - FCCM

OBJETO: Registro de preços para seleção de melhor proposta para eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de combustíveis (Diesel S10, Diesel comum e Gasolina comum), pelo período de 12 (doze) meses, a ser fornecido na área urbana na cidade de Marabá (Pará).

PARECER Nº 842 /2014 - CONGEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	461
Data	03/12/14 Hrs 10:00
Servidor	

1. BREVE RELATO

Trata-se da análise de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO**, executado na forma **ELETRÔNICA**, registro de preços, objetivando a **seleção de melhor proposta para eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de combustíveis (Diesel S10, Diesel comum e Gasolina comum), pelo período de 12 (doze) meses**, a ser fornecido na área urbana na cidade de Marabá (Pará), para a Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até as folhas 287, em 02 (dois) volumes, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- Solicitação de formalização de processo licitatório – Memorando/Convênio nº 345/2014 (fls.02/05);
- Autorização do Presidente da FCCM para abertura de procedimento licitatório (fl. 07);
- Declaração subscrita pelo Presidente da FCCM, atestando que a despesa não comprometerá o orçamento de 2014, estando em conformidade orçamentária e financeira com a LOA, o PPA e a LDO (fl. 09);
- Extrato de especificação das dotações orçamentárias referentes ao exercício de 2014 (fls. 11/12);
- Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da execução do processo, assinado pelo servidor indicado (fl. 14);
- Legislação pertinente à FCCM (fls. 16/35);
- Termos de contratos n.º 1698498/2010 e 2259439/2012, firmados entre a VALE S.A. e a FCCM, e respectivos comprovantes de publicação (fls. 37/79);
- Orçamentos obtidos perante 03 (três) empresas (fls. 83/85);
- Portaria de constituição e composição da CPL/PMM (fls. 86/87);
- Comprovante de protocolo/cadastro do processo (fl. 88);
- Despacho designando o pregoeiro responsável pela redação do edital e condução do processo (fl. 89);
- Média dos preços apurados pelo órgão demandante (fl. 90);
- Minuta de Edital de Licitação e seus anexos (fls. 91/110);

CONGEM DIAUDI

Fis. Nº 288



- Parecer jurídico nº 832/2014 – PROGEM, opinando favoravelmente ao prosseguimento do processo, desde que cumpridas às recomendações feitas no mesmo (fls. 112/113);
- Esclarecimento em relação ao edital (fl. 114);
- Segunda minuta do edital e seus respectivos anexos (fls. 115/134);
- Relação de Itens (fl. 135);
- Comprovantes de publicação do aviso de licitação no site do *comprasnet*, na IOEPA e em Jornal de Grande Circulação Regional, designando-se o dia 14/08/2014 para o certame (fls. 136/138);
- Comprovantes de encaminhamento e retirada do edital pela empresa interessada (fl. 139);
- Ata de realização do 1º Pregão em 14/08/2014 (fls. 140-141);
- Terceira minuta do edital – Pregão Eletrônico (SRP) Nº 060/2014-CPL/PMM e anexos (fls. 143/164);
- Comprovantes de publicação do aviso de licitação no site do *comprasnet*, na IOEPA e em Jornal de Grande Circulação Regional, designando-se o dia 04/09/2014 para o certame (fls. 165/168);
- Ata de realização do 2º Pregão em 04/09/2014 (fls. 169-170);
- Edital de Licitação – Republicação - Pregão (SRP) Nº 063/2014-CPL/PMM – Forma Eletrônica (fls. 174/191).
- Relação de Itens (fl. 192);
- Comprovantes de publicação do aviso de licitação no site do *comprasnet*, na IOEPA e em Jornal de Grande Circulação Regional, designando-se o dia 25/09/2014 para o certame (fls. 193/197);

Após a análise dos atos e termos do presente procedimento, observamos o seguinte:

2. ANÁLISE

2.1 Da Fase Externa

1ª Reunião

Conforme se infere da Ata de Realização do Pregão Eletrônico – Nº 60/2014 (SRP) – Processo nº 15.969/2014, realizada na data de **14/08/2014** (fl. 140), abriu-se a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, foi encerrada por caracterizar-se "Licitação Deserta".

A CPL encaminhou e-mail à FCCM no qual informa que não houve participantes interessados no Pregão nº 053/2014 (fl.141).

O presidente da FCCM remeteu Memorando/Convênio nº 416/2014 a CPL, solicitando a continuidade do referido processo com divulgação de um novo Edital (fl. 142).

2ª Reunião

Conforme se infere da Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 53/2014 (SRP), realizada na data de 04/09/2014 (fl. 170), abriu-se a Sessão Pública, a qual também foi encerrada por restar deserta, ante a inexistência de propostas.

A CPL encaminhou e-mail à FCCM no qual informa que não houve participantes interessados no Pregão nº 060/2014 (fl.171).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



O presidente da FCCM remeteu Memorando/Convênio nº 448/2014 a CPL, solicitando a continuidade do referido processo com divulgação de um novo Edital (fl. 173).

3ª Reunião

Conforme se infere da Ata de Realização do Pregão Eletrônico – Nº 63/2014 (SRP) – Processo nº 15.969/2014, realizada na data de **25/09/2014** (fl. 199), abriu-se a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, foi encerrada, novamente, como Licitação Deserta.

A CPL encaminhou e-mail à FCCM no qual informa que não houve participantes interessados no Pregão nº 060/2014 (fl. 201).

O presidente da FCCM remeteu Memorando/Convênio nº 448/2014 a CPL, solicitando a continuidade do referido processo com divulgação de um novo Edital (fl. 202).

- Autorização do Presidente da FCCM para abertura de procedimento licitatório (fl. 203);
- Declaração subscrita pelo Presidente da FCCM, atestando que a despesa não comprometerá o orçamento de 2014, estando em conformidade orçamentária e financeira com a LOA, o PPA e a LDO (fl. 204);
- Extrato de especificação das dotações orçamentárias referentes ao exercício de 2014 (fls. 205/206);
- Orçamentos obtidos perante 03 (três) empresas (fls. 207/209);
- Edital de Licitação – Republicação - Pregão (SRP) Nº 076/2014-CPL/PMM – Forma Eletrônica (fls. 210/227);
- Relação de Itens (fl. 228);
- Comprovantes de publicação do aviso de licitação no site do *comprasnet*, na IOEPA e em Jornal de Grande Circulação Regional, designando-se o dia 12/11/2014 para o certame (fls. 229/232);
- Documentação da Empresa (fls. 234/279).

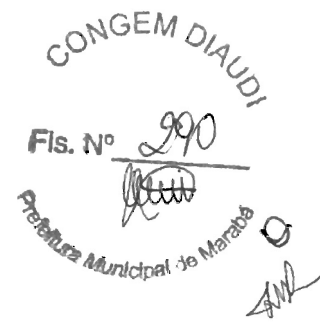
4ª Reunião

Conforme se infere da Ata de Realização do Pregão Eletrônico – Nº 76/2014 (SRP) – Processo nº 15.969/2014, realizada na data de **12/11/2014** (fls. 281/286), abriu-se a Sessão Pública, na qual houve divulgação das propostas recebidas.

Na sequência, foram observadas as fases de lances ofertados:

ITEM 1 (ÓLEO DIESEL S10): R\$ 2,96 (25.000 - Litros)

ITEM 2 (ÓLEO DIESEL): R\$ 2,83 (5.000 – Litros)





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



O presidente da FCCM remeteu Memorando/Convênio nº 448/2014 a CPL, solicitando a continuidade do referido processo com divulgação de um novo Edital (fl. 173).

3ª Reunião

Conforme se infere da Ata de Realização do Pregão Eletrônico – **Nº 63/2014 (SRP)** – Processo nº 15.969/2014, realizada na data de **25/09/2014** (fl. 199), abriu-se a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, foi encerrada, novamente, como Licitação Deserta.

A CPL encaminhou e-mail à FCCM no qual informa que não houve participantes interessados no Pregão nº 060/2014 (fl. 201).

O presidente da FCCM remeteu Memorando/Convênio nº 448/2014 a CPL, solicitando a continuidade do referido processo com divulgação de um novo Edital (fl. 202).

- Autorização do Presidente da FCCM para abertura de procedimento licitatório (fl. 203);
- Declaração subscrita pelo Presidente da FCCM, atestando que a despesa não comprometerá o orçamento de 2014, estando em conformidade orçamentária e financeira com a LOA, o PPA e a LDO (fl. 204);
- Extrato de especificação das dotações orçamentárias referentes ao exercício de 2014 (fls. 205/206);
- Orçamentos obtidos perante 03 (três) empresas (fls. 207/209);
- Edital de Licitação – Republicação - Pregão (SRP) Nº 076/2014-CPL/PMM – Forma Eletrônica (fls. 210/227);
- Relação de Itens (fl. 228);
- Comproverantes de publicação do aviso de licitação no site do *comprasnet*, na IOEPA e em Jornal de Grande Circulação Regional, designando-se o dia 12/11/2014 para o certame (fls. 229/232);
- Documentação da Empresa (fls. 234/279).

4ª Reunião

Conforme se infere da Ata de Realização do Pregão Eletrônico – **Nº 76/2014 (SRP)** – Processo nº 15.969/2014, realizada na data de **12/11/2014** (fls. 281/286), abriu-se a Sessão Pública, na qual houve divulgação das propostas recebidas.

Na sequência, foram observadas as fases de lances ofertados:

ITEM 1 (ÓLEO DIESEL S10): R\$ 2,96 (25.000 - Litros)

ITEM 2 (ÓLEO DIESEL): R\$ 2,83 (5.000 – Litros)



44



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



ITEM 3 (GASOLINA COMUM): R\$ 3,38 (5.000 – Litros)

Aceito a proposta pelo melhor lance de **R\$ 105.050,00 (Cento e cinco mil e cinquenta reais)** da empresa **POSTO 26 LTDA**, referente ao valor global dos itens acima apresentados.

Não houve manifestação de interesse de intenção de recurso.

Concluída a fase de negociação, o pregoeiro declarou a empresa supramencionada vencedora dos itens licitados.

Sucedem que os valores apresentados pela licitante ficaram acima dos orçados pela Administração às fls. 207-209, bem como pela média de preços registrada à fl. 221.

Após analisarmos os documentos de habilitação da Empresa "POSTO 26 LTDA", constatamos que a mesma atendeu todas as exigências previstas no edital. No entanto, **solicitamos à CPL/PMM esclarecimentos sobre o preço final apresentado, em obediência ao Princípio da Economicidade.**

Seguem anexos a esta análise inicial os Pareceres de Auditoria Contábil nº 51/2014-CGM, realizado nas demonstrações contábeis da empresa vencedora do presente certame.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, **desde que atendida a recomendação supra**, não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito, devendo ser adotadas as providências finais, tais como divulgação do resultado, homologação pela autoridade competente e assinatura do contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação do contrato na imprensa oficial.

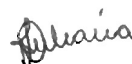
À apreciação e aprovação pelo Controlador Geral.

Marabá, 02 de dezembro de 2014.


Luciane de Novaes Freitas Leal
Analista de Controle Interno
Matricula nº 37.004

De acordo.

À CPL/PMM, para conhecimento e adoção das providências subseqüentes.


JULIANA DE ANDRADE LIMA
Controladora Geral do Município
Portaria nº 6110/2014-GP

